



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Santa Filomena
Casa Osvaldo Alves de Souza
Comissão de Finanças e Orçamento
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Dispõe sobre as **contas anuais de governo**, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, do **Exercício financeiro de 2018** ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,


CONSIDERANDO o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa pela aprovação das contas do Exercício Financeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas do Exercício Financeiro de **2018**, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, na forma e orientações apresentadas pelo Relator, constante nos autos de Prestação de Contas 19100331-1 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de agosto de 2022.


GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE





ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Santa Filomena
Casa Osvaldo Alves de Souza
CNPJ Nº 01.622.493/0001-64




Documento Assinado Digitalmente por: GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://stc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 446ceb87-a0c5-4a46-a185-1dbb7737a281

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2022

Às 14:00 hs do dia 18 de agosto de 2022, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do 2º Semestre de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena onde se fizeram presentes os seguintes vereadores: Ângelo Reis da Luz, Ailton de Souza Costa, Adelvan da Silva Damasceno, Edvaldo Viana Barros, Erislan Pereira de Souza, Francisco de Assis Santana, Francisco Wallace Diniz Mororó e Valdir Teixeira Delmondes. Inicialmente o Sr. Presidente Geandro Coelho de Vasconcelos dá as boas vindas a todos presentes e internautas e declara aberta a referida sessão que versa sobre a **Prestação de Contas do exercício de 2018 do então Prefeito o Sr. Cleomatson Coelho de Vasconcelos** e na sequência efetua a leitura do Parecer Prévio emitido pelo TCU/PE que recomenda a **Aprovação com Ressalvas** das referidas contas. Em ato contínuo o Presidente autoriza o Assessor Legislativo a realizar a leitura do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que acata o Parecer Prévio do TCU/PE e também recomenda a aprovação das contas do exercício de 2018. Dando continuidade o Sr. Presidente coloca em discussão e posteriormente em votação nominal, sendo as contas aprovadas por 7 votos favoráveis (Vereadores Adelvan da Silva Damasceno, Ailton de Souza Costa, Ângelo Reis da Luz, Erislan Pereira de Souza, Francisco de Assis Santana, Valdir Teixeira Delmondes e Geandro Coelho de Vasconcelos) e 2 votos contrários (Vereadores Edvaldo Viana Barros e Francisco Wallace Diniz Mororó). Após as considerações finais o Sr. Presidente declara encerrada a reunião determinando a lavratura dessa Ata.


GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS

Presidente


AILTON DE SOUZA COSTA

1º Secretário